



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2025, às 19h (dezenove horas), deu-se início à 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas. Resumo: Abertura, Verificação de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. O Presidente, Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes, iniciou a reunião desejando um boa noite a todos os presentes e a todos os cidadãos bonjardinenses que nos assistem pela internet. Em seguida, solicitou ao Secretário, Sr. Alexsandro de Almeida Nardy, que procedesse à chamada dos vereadores, sendo constatada a presença de todos os parlamentares. Tendo sido a Ata da 6ª Reunião Extraordinária previamente disponibilizada aos parlamentares, tanto em formato impresso quanto digital, e com fundamento na Resolução nº 04/2025, foi a mesma submetida à apreciação do Plenário, sendo aprovada por unanimidade. A pedido do Presidente, o Secretário Sr. André Lucas da Silva Pontes procedeu à leitura dos expedientes constantes na pauta, sendo: Ofícios Enviados: nº 228 ao 237/2025. Ofícios Recebidos: 337, 338, 342, 346, 347 e 348/2025. Continuando, o presidente com a autorização dos parlamentares dispensou a leitura dos seguintes projetos de Lei, sendo lido somente a ementa: Projeto de Lei Ordinária nº 71/2025 – “Autoriza a concessão de direito de uso onerosa para a utilização e exploração econômica de bem público”. Projeto de Lei Ordinária nº 72/2025 – “Denomina como “Papa Francisco” o Horto Florestal Municipal”. Projeto de Lei Ordinária nº 73/2025 – “Autoriza a cessão de uso de bem Imóvel do município para instalação de indústria”. Continuando foram lidos os seguintes Projetos de Leis, com as suas justificativas: Projeto de Lei nº 74/2025 – “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bom Jardim de Minas para o exercício financeiro de 2026” e o Projeto de Lei nº 75/2025 – “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bom Jardim de Minas para o período de 2026 a 2029.” Continuando, foi lido a ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 76/2025 – “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às entidades que menciona e dá outras providências”. Projeto de Lei Ordinária nº 77/2025 – “Dispõe sobre a alteração de dotações orçamentárias advindas de Emenda Impositiva”. Projeto de Lei Ordinária nº 78/2025 – “Dispõe sobre a alteração de dotações orçamentárias advindas de Emenda Impositiva”. Projeto de Lei Ordinária nº 79/2025 – “Autoriza a concessão de direito de uso onerosa para a utilização e exploração econômica de bem público”. Projeto de Lei Ordinária nº 80/2025 – “Autoriza a concessão de direito de uso onerosa para a utilização e exploração econômica de bem público”. Continuando, a pedido do presidente, procedeu-se à leitura da Ordem do Dia, sendo apresentada a seguinte proposição: Indicação nº 52/2025. Ao ser colocada em discussão, a indicação foi aprovada por unanimidade. Ao proferir seu voto, o vereador Divino Paulo de Aquino justificou sua indicação referente a criação desse cargo de mecânico é “muito importante pra prefeitura” para fazer as manutenções das frotas e poder fiscalizar. Na sequência, a pedido do presidente, procedeu-se à leitura da Ordem do Dia, pelo secretário, que procedeu à leitura do Parecer nº 92/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei Complementar nº 30/2025, que “Institui gratificação ao profissional de fisioterapia que exerce a responsabilidade técnica do Projeto de Equoterapia no Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências”. Submetido à apreciação do Plenário, o Projeto de Lei Complementar nº 30/2025 foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Após proferir seu voto favorável a vereadora Ana Claudia Informou que esse projeto surgiu de uma demanda das mães no início do ano. Esclareceu que a



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Equoterapia está sendo implementada no município e exige uma equipe multidisciplinar (psicólogo, fisioterapeuta e profissional de educação física), sendo necessária a criação da função gratificada para o responsável técnico. O vereador Divino disse que o projeto é "muito importante para o nosso município. Na sequência, foi realizada a leitura do Parecer nº 91/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Resolução nº 06/2025, que "Altera o art. 151 do Regimento Interno", Colocado em discussão e primeira votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Após proferir seu voto favorável o parlamentar Divino parabenizou o vereador Enzo pelo projeto de sua autoria, e o vereador Enzo Afirmou que a intenção do projeto é dar maior autonomia aos vereadores, destacando que "vereador tem que ter autonomia para retirar o projeto que é de sua autoria". Em seguida, foi realizada a leitura pela secretária Sra. Amariles de Moura Nogueira do Parecer nº 93/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 59/2025, que "Denomina como "Praça João Paulo de Carvalho" a praça a ser construída no bairro Várzea"; Emenda nº 01 (Modificativa). Submetido à apreciação do Plenário, o Projeto de Lei nº 59/2025 foi aprovado por unanimidade em primeira votação, juntamente com a emenda. Após proferirem seus votos favoráveis os vereadores Divino, Ronicelson, Alexsandro e Enzo afirmaram que essa homenagem é merecida. Prosseguindo, foi apresentado o Parecer nº 94/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto Lei nº 62/2025, que "Dispõe sobre a permissão para o Poder Executivo realizar a organização e premiações em eventos culturais e esportivos do Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências", acompanhado das Emendas nº 01 e 02/2025, de caráter modificativas e aditivas. Submetidos à apreciação do Plenário, o projeto e suas emendas foram aprovados em primeira votação. Depois de emitir seu voto, o vereador Renan declara que o projeto é "muito relevante" e uma "necessidade bastante antiga" do município. Ele disse que o projeto já foi proposto anteriormente, mas foi rejeitado devido ao ano eleitoral. Destaca que o projeto é válido por permitir que a prefeitura conceda transporte para diversas modalidades (futebol, corrida, Folia de Reis, cavalgada e carro de boi que é uma cultura nova que tá crescendo) e a premiação em dinheiro, que incentivará o esporte. Parabenizou Cidinho e o Prefeito pelo projeto. Na sequência o vereador Ronicelson considera o projeto importante e também parabenizou Cidinho e o Prefeito, a vereadora Ana Claudia aprovou e falou sobre a observação do vereador Renan, que foi muito bem fundamentada e merecida. O presidente Reinaldo reiterou a afirmação do vereador e disse que a cultura do carro de boi não é recente, é uma cultura tradicional antiga, que está "voltando forte agora", mas que compreendeu o que o vereador disse. Continuando com a leitura do Parecer nº 96/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 64/2025, que "Denomina praça pública no município de Bom Jardim de Minas - MG, como Praça Rosalice da Silva", submetidos à apreciação do Plenário, o projeto foi aprovado em primeira votação. Após proferir seu voto favorável ao projeto, o vereador Divino parabenizou o vereador Enzo pela autoria do projeto, agradeceu aos familiares presentes, e disse ser muito merecido a homenagem a Sra. Rosalice da Silva. Na sequência os vereadores Ana Claudia, Enzo, Alexsandro, Ronicelson, Reinaldo e Renan também agradeceu aos familiares da Sra Rosalice, e parabenizou pela homenagem. Em seguida, foi realizada a leitura do Parecer nº 97/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 67/2025, que "Concede ao "Clube dos



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Desbravadores Pioneiros da Mata" o Título de Utilidade Pública e institui no âmbito do Município de Bom Jardim de Minas, o Dia dos Desbravadores"; juntamente com sua emenda (aditiva e modificativa) Colocado em discussão e primeira votação, a emenda, juntamente com o projeto foi aprovado por todos os parlamentares. Após os votos favoráveis dos vereadores Ana Claudia, Alexsandro e Enzo, estes manifestaram gratidão ao Prefeito pelo projeto, enfatizando que o serviço prestado pelo clube à comunidade é "muito merecido" e parabenizando a "fanfarra também magnífica". Na sequência, foi realizada a leitura do Parecer nº 98/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, ao Projeto de Lei nº 68/2025, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar e revogar a Lei nº 1.894 de 05 de setembro de 2025", acompanhado da Emenda nº 01/202 (aditiva e modificativa). Submetidos à apreciação do Plenário, o projeto e sua emenda foram aprovados em primeira votação. Após votar favorável ao projeto o vereador Divino disse que a abertura de crédito é para a educação, deve-se olhar "com carinho". E o presidente Reinaldo Informou ao público que este projeto e os dois seguintes vieram com erro (crédito especial) e a votação atual é para corrigir para crédito suplementar, sendo uma repetição da votação de setembro. Continuando, foi realizada a leitura do Parecer nº 99/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, ao Projeto de Lei nº 69/2025, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar e revogar a Lei nº 1.896 de 11 de setembro de 2025", acompanhado das Emendas nº 01 e 02/2025 (aditivas e modificativas). Submetidos à apreciação do Plenário, o projeto e suas emendas foram aprovados em primeira votação. O vereador Divino é favorável a tudo que for investido na saúde. Como o valor é alto, fará fiscalização para que a população tenha transparência. Em seguida, foi realizada a leitura do Parecer nº 100/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, ao Projeto de Lei nº 70/2025, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar e revogar a Lei nº 1.897 de 11 de setembro de 2025"; acompanhado da Emenda nº 01/2025 (aditiva e modificativa). Submetidos à apreciação do Plenário, o projeto e sua emenda foram aprovados em primeira votação. Após proferir seu voto o vereador Divino disse que é favorável ao projeto, o que for para beneficiar a população. Na sequência, a vereadora Ana Cláudia Gomes solicitou interstício de cinco minutos, o qual foi concedido pelo Presidente. Encerrado o intervalo regimental, foi retomada a sessão e colocado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 30/2025, o projeto de Resolução nº 06/2025 e os Projetos de Lei Ordinária n.ºs , Plo 59, Plo 62, Plo 64, Plo 67, Plo 68, Plo 69 e o Plo 70/2025, o qual permaneceu com a mesma votação, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra aos nobres vereadores. Com a palavra o vereador Divino agradeceu a todos que acompanham as sessões pela internet, aos presentes, aos servidores da Câmara pelo trabalho de excelência, parabenizou o Vereador Enzo pela aprovação do projeto que permite a retirada de proposições antes da votação, agradece a votação favorável à sua Indicação nº 52, pedindo que o Executivo olhe com carinho para a criação do cargo de mecânico para cuidar da frota, agradece o Secretário Zequinha pela agilidade em resolver o problema de abastecimento de água da Copasa recentemente e reitera o pedido para a identificação dos carros da frota, destacando que muitos estão sem ou ainda com a identificação da



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

gestão passada, o que é necessário para maior transparência à população. O vereador Alexsandro agradeceu ao deputado Dimas Fabiano pela destinação de uma emenda no valor de R\$ 735.000,00 para o município. O presidente Reinaldo expressou sua gratidão ao Secretário de obras Zequinha pelo comprometimento demonstrado, relatando que o secretário atendeu prontamente, em um domingo de manhã, a um chamado referente à bomba da Copasa queimada, providenciando caminhões-pipa para o abastecimento de água. O vereador Ronicelson expressou sua gratidão pela presença do Deputado Dimas Fabiano no município. Ele disse que solicitou um carro para a saúde, mas, através do assessor Samuel, o Deputado Dimas Fabiano conseguiu enviar R\$ 150.000,00 para a educação. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente, Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes, declarou encerrada a 19^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, convocando os nobres vereadores para a 20^a Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 15 de outubro de 2025, às 19h00. Assim sendo, lavrou-se a presente ata. Eu, Alexsandro de Almeida Nardy, Secretário da Mesa Diretora, a subscrevi e assino. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, aos 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2025.